

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 4
SECR. GOVERNO	Pág: 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 39/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 39/2026, bem como parecer da Procuradora Legislativa Dra. Eliane Coimbra Milck, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: BASTOS & FILHO DE TARUMÃ LTDA - ME (01.520.806/0001-73)

CNPJ: 01.520.806/0001-73

TOTAL: R\$ 14.719,20(Quatorze Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos)

Nos termos do Art. 75, II, Lei 14.133/2021, **AUTORIZAÇÃO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TARUMA, 2 de Fevereiro de 2026.

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 37/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 37/2025, bem como parecer da Procuradora Legislativa Dra. Eliane Coimbra Milck, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: AVANZI SUPERMERCADOS LTDA (64.901.887/0003-33)

CNPJ: 64.901.887/0003-33

TOTAL: R\$ 8.305,98(Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **AUTORIZO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TARUMA, 2 de Fevereiro de 2026..

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 4

SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Outros Atos

Diversos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 46/2025

1. A Prefeitura Municipal de Tarumã, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 1343/2019, de 06 de fevereiro de 2019, e Decreto Municipal nº 3220 de 19 de março de 2025, e Edital de Seleção nº 004/2025, resolvem convocar o candidato classificado(s) abaixo:

CL	Nome Bolsista	Sexo	Grupo
50	Bianca Galvão Taliate	F	2

2. Os classificados serão convocados por e-mail, mensagem telefônica, carta ou publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
3. O Bolsista convocado será se apresentar junto ao PAT, na unidade do Ganha Tempo Municipal, sito a Rua Girassol, 201 – Centro – Tarumã – SP, no prazo de (2) dias úteis, munido de seus documentos originais para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Tarumã, 09 de Fevereiro de 2026

ROSANGELA AVANÇO

RG 8.774.019-9 SSP/SP

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5FA3-704C-86DF-C7C6>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FA3-704C-86DF-C7C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSÂNGELA AVANÇO (CPF 707.XXX.XXX-34) em 09/02/2026 15:07:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5FA3-704C-86DF-C7C6>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11466/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. PATRICIA APARECIDA PIRES CARFE, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 04 de Fevereiro 2026 a 11 de Dezembro de 2026, a **SRA. PATRICIA APARECIDA PIRES CARFE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **62.***.***-4 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **033.***.***-51** e do PIS/PASEP nº. **127.*****.51-3** classificando-se na **27ª colocação** no **Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos III, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal José Rodrigues dos Santos alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 04 de Fevereiro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEF0-026A-8166-4AAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 06/02/2026 16:29:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 06/02/2026 17:23:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AEF0-026A-8166-4AAF>



PORTARIA N. 11.459/2026, 29 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O RETORNO AO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar, o **RETORNO**, a partir de 26 de Janeiro de 2026, o servidor público municipal, **SR. PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 54.***.***0 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 435.***.***-08, matrícula funcional nº. 6035, em caráter efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, junto à Unidade Gerencial Básica E.M Gilberto Lex alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de Janeiro de 2026.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 29 de Janeiro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/587D-2C07-5D85-D270> e informe o código 587D-2C07-5D85-D270



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 587D-2C07-5D85-D270

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/01/2026 08:57:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 05/02/2026 10:02:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/587D-2C07-5D85-D270>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 10



PORTARIA N. 11463/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LUCIANA CIPRIANO, DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido da servidora, a partir de 02 de Fevereiro de 2026, nos termos do Art. 59, Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto dos Servidores), de 08 de Setembro de 2022, a **SRA. LUCIANA CIPRIANO**, portador da Cédula de Identidade – RG nº **9.***.***-7** SSP/SP e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº **040.***.***-31**, matrícula funcional nº **1120**, do cargo em caráter efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Fevereiro.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 04 de Fevereiro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3205-E9AC-ABAF-998A> e informe o código 3205-E9AC-ABAF-998A



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32C5-E9AC-ABAF-998A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 04/02/2026 13:17:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 04/02/2026 15:12:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/32C5-E9AC-ABAF-998A>



PORTARIA N. 11.460/2026, 29 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO AO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SONIA MARIA DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar, o **RETORNO**, a partir de 27 de Janeiro de 2026, a servidora pública municipal, **SRA. SONIA MARIA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.***-5 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 566.***-04, matrícula funcional nº. 1018, em caráter efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto à Unidade Gerencial Básica E.M José Ozório de Oliveira alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de Janeiro de 2026.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 29 de Janeiro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/75A3-2112-8FDA-4153> e informe o código 75A3-2112-8FDA-4153



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75A3-2112-8FDA-4153

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/01/2026 08:57:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 05/02/2026 10:02:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/75A3-2112-8FDA-4153>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 14



PORTARIA N. 11483/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ISAIAS SANTANA, PARA O CARGO EFETIVO DE TRATORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 05 de Janeiro de 2026, o **SR. ISAIAS SANTANA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **69.XXX.XXX-7** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **057.XXX.XXX-50** e do PIS/PASEP nº **127.XXXXX.49-4**, classificando-se na **02ª colocação** no **Concurso Público 001/2025**, para ocupar as funções do cargo efetivo de **TRATORISTA**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Manutenção Urbana alocada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 05 de Fevereiro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D6D5-26AE-8274-5ABA> e informe o código D6D5-26AE-8274-5ABA



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6D5-26AE-8274-5ABA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 05/02/2026 17:10:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 06/02/2026 17:33:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D6D5-26AE-8274-5ABA>



PORTARIA N. 11484/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ELCIO APARECIDO DO NASCIMENTO, PARA O CARGO EFETIVO DE TRATORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 05 de Janeiro de 2026, o **SR. ELCIO APARECIDO DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **16.XXX.XXX-0** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **063.XXX.XXX-54** e do PIS/PASEP nº **120.XXXXX.76-3**, classificando-se na **03ª colocação** no **Concurso Público 001/2025**, para ocupar as funções do cargo efetivo de **TRATORISTA**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Manutenção Urbana alocada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 05 de Fevereiro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3B26-D390-6D31-6CD7> e informe o código: 3B26-D390-6D31-6CD7



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B26-D390-6D31-6CD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 05/02/2026 17:12:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 06/02/2026 17:33:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3B26-D390-6D31-6CD7>



PORTARIA N. 11486/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JAQUELINE SOUZA PEDROSO PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 05 de Fevereiro 2026 a 04 de Fevereiro de 2027, a **SRA. JAQUELINE SOUZA PEDROSO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **40.***.***-8 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **366.***.***-09** e do PIS/PASEP nº. **163.*****.76-7** classificando-se na **22ª colocação** no **Processo Seletivo 004/2024**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **PSICÓLOGO**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Clínica Ampliada de Apoio Saúde da Família alocada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 05 de Fevereiro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/9F2E-3E00-5926-5E67> e informe o código 9F2E-3E00-5926-5E67



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F2E-3E00-5926-5E67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 05/02/2026 17:12:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 06/02/2026 17:31:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9F2E-3E00-5926-5E67>



PORTARIA N. 11487/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. EDEN CAMARGO MAIA DA SILVA, REGISTRADA CIVILMENTE COMO ANADELIS CAMARGO MAIA DA SILVA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 05 de Fevereiro 2026 a 04 de Fevereiro de 2027, a **SRA. EDEN CAMARGO MAIA DA SILVA**, registrada civilmente como **ANADELIS CAMARGO MAIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **58.***.***-9 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **485.***.***-03** e do PIS/PASEP nº. **213.****.36-3** classificando-se na **01ª colocação** no **Processo Seletivo 004/2024**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, Anexo IX, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Vigilância Epidemiológica alocada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 05 de Fevereiro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0B74-1ECC-38FA-A557> e informe o código 0B74-1ECC-38FA-A557



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B74-1ECC-38FA-A557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 05/02/2026 17:11:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 06/02/2026 17:31:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0B74-1ECC-38FA-A557>



PORTARIA N. 11488/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 05 de Fevereiro 2026 a 04 de Fevereiro de 2027, o **SR. LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **42.***-X SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **372.***-90** e do PIS/PASEP nº. **163.***.27-9** classificando-se na **03ª colocação** no **Processo Seletivo 001/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **MOTORISTA**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Limpeza Pública alocada na Secretaria Municipal de de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 05 de Fevereiro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A419-B5A3-94A6-AB54> e informe o código A419-B5A3-94A6-AB54



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A419-B5A3-94A6-AB54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 05/02/2026 17:09:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 06/02/2026 17:28:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A419-B5A3-94A6-AB54>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 24



PORTARIA N. 11489/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. RENATA CORDEIRO DA SILVA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 05 de Fevereiro 2026 a 04 de Fevereiro de 2027, a **SRA. RENATA CORDEIRO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **13.***.***-7 SESP/PR**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **102.***.***-63** e do PIS/PASEP nº. **210.*****.16-1** classificando-se na **01ª colocação** no **Processo Seletivo 001/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **MOTORISTA**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Limpeza Pública alocada na Secretaria Municipal de de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 05 de Fevereiro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4DED-EB86-47CF-7198> e informe o código 4DED-EB86-47CF-7198



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DED-EB96-47CF-7198

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 05/02/2026 17:10:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 06/02/2026 17:26:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4DED-EB96-47CF-7198>



PORTARIA N. 11493/2026, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. GABRIEL VINICIUS ROSSI DOS SANTOS RIBAS, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGO.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a pedido do servidor, a partir de 10 de Fevereiro de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o **SR. GABRIEL VINICIUS ROSSI DOS SANTOS RIBAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº.43.***.***-4 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 454.***.***-45, matrícula nº 7013, da função em caráter excepcional e temporário de **PSICÓLOGO**, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 09 de Fevereiro de 2026, 36º.
Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A025-A7E9-50D4-7846> e informe o código A025-A7E9-50D4-7846





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A025-A7E9-50D4-7846

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 09/02/2026 09:16:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 09/02/2026 16:00:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A025-A7E9-50D4-7846>



Outros atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026.

Dispõe sobre o chamamento de representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições legais vem tornar público o presente Edital de Chamamento, cujas condições são apresentadas a seguir:

1 – DO OBJETO

Esse Edital tem como objeto promover a divulgação e o chamamento de representantes da Sociedade Civil do município de Tarumã para participação e composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher conforme descrito abaixo:

REPRESENTAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Representantes de mulheres da sociedade civil em geral	6 Titular 6 Suplente

2 – DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Tarumã foi criado em 25 de agosto de 2021 pela Lei Municipal nº 1505, e suas posteriores alterações pela Lei 1750/2025 de 26 de novembro de 2025, como um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo e tem por finalidade possibilitar a participação popular e propor diretrizes de ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A3-42BA-F398-CE23> e informe o código B7A3-42BA-F398-CE23



políticas públicas de igualdade de gênero, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das mulheres em Tarumã.

2.1 DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHOS

O CMDM possui as seguintes atribuições:

- I – promover e estimular estudos e debates das condições de vida das mulheres em Tarumã, visando eliminar as discriminações que atingem a mulher, possibilitando sua integração na sociedade nos aspectos da vida econômica, social, política e cultural;
- II – avaliar, propor, discutir e participar da formulação e implementação das políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das mulheres, observada a legislação em vigor;
- III – Propor, participar e acompanhar a execução do Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Tarumã
- IV – acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do município, indicando à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, as prioridades, propostas e modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como para o adequado funcionamento deste Conselho;
- V – acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a pessoas jurídicas de direito privado atuantes no atendimento às mulheres;
- VI – elaborar e apresentar, anualmente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, dando-lhe ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade;
- VII – oferecer subsídios para a elaboração de legislação atinente aos interesses das mulheres, bem como se manifestar sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações nos direitos das mulheres;
- VIII – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A3-42BA-F398-CE23> e informe o código B7A3-42BA-F398-CE23



- IX – articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos das mulheres;
- X – analisar e encaminhar aos órgãos competentes, as denúncias recebidas sobre a violação dos direitos das mulheres;
- XI – promover canais de diálogo com a sociedade civil;
- XII – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, relacionadas aos direitos da mulher;
- XIII – Elaborar o Regimento Interno do Conselho;
- XIV – Organizar as Conferências Municipais de Políticas Públicas para as mulheres.

2.2 – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é composto por 12 (doze) membros titulares sendo 6 (seis) representantes do Poder Público e 6 (seis) representantes da Sociedade Civil conforme tabela abaixo:

PODER PÚBLICO	REPRESENTAÇÕES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	3 titulares 3 suplentes
Secretaria Municipal de Saúde	1 titular 1 suplente
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes	1 titular 1 suplente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	1 titular 1 suplente
SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTAÇÕES
Representantes de mulheres da sociedade civil em geral	6 titular 6 suplente

3 – DAS INSCRIÇÕES

Qualquer cidadã residente no município de Tarumã, entidades social e/ou religiosa e/ou responsáveis por programas/projetos e/ou serviços da rede socioassistencial que

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A3-42BA-F398-CE23> e informe o código B7A3-42BA-F398-CE23



atendam mulheres no município, podem se inscrever como candidatas às vagas citadas no item 1 desse edital.

As inscrições para participar do Processo de Eleição das representantes da Sociedade Civil deverão ser realizadas em formulário eletrônico através do link: <https://forms.gle/MZdv5FvJJKMHPUn7>, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026.

Para mais informações ou dúvidas, entrar em contato através do e-mail: conselhosmunicipais@taruma.sp.gov.br ou pelo telefone: 3373-4700 ramal 5705.

4 – DOS REQUISITOS

Para compor o conselho, a cidadã deve:

- ser maior de 18 anos;
- ser residente e domiciliada em Tarumã;
- NÃO ser agente público e/ou político.

5 – DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

A seleção dos membros titulares e suplentes para compor o conselho será por meio de eleição em **Assembléia Pública no dia 19 de fevereiro de 2026, às 09h30 na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Tarumã, nº 577, Centro.**

A Eleição será realizada por voto secreto em cédula impressa, tendo direito a voto qualquer cidadão participante da Assembleia com idade igual ou superior a 18 anos.

Havendo empate, será considerada eleita o membro titular com maior idade.

6 – DA NOMEAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS CONSELHEIRAS

Todas as conselheiras eleitas na Assembleia, serão nomeadas pela Prefeitura Municipal em Decreto.

A participação no Conselho não será remunerada a qualquer título, sendo considerado relevante serviço público.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A3-42BA-F398-CE23> e informe o código B7A3-42BA-F398-CE23



O mandato das conselheiras será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período.

O conselho terá uma Diretoria Executiva eleita pelas próprias conselheiras na primeira reunião realizada.

7 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos referentes ao presente edital e ao processo de seleção serão apreciados e decididos pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Tarumã, 06 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA AVANÇO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A3-42BA-F398-CE23> e informe o código B7A3-42BA-F398-CE23



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 33



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7A3-42BA-F398-CE23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSÂNGELA AVANÇO (CPF 707.XXX.XXX-34) em 06/02/2026 20:30:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A3-42BA-F398-CE23>



EDITAL 01/2026 - DIVULGAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA ESCOLAR Educação Infantil (LEI 14.851/2024)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições e em estrita observância aos mecanismos de transparência instituídos pela [Lei Federal nº 14.851, de 03 de maio de 2024](#), torna público o resultado do levantamento mensal de demanda e o respectivo atendimento das matrículas para a Educação Infantil (Creche e Jardim).

Art. 1º. Fica declarado o **atendimento integral de 100% da demanda cadastrada** para o ano letivo de 2026, assegurando o direito ao acesso à educação infantil conforme os parâmetros de qualidade e infraestrutura vigentes.

Art. 2º. Em conformidade com o Art. 2º da referida Lei, o Município utiliza o sistema SED- Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo para efetivação das matrículas e o mesmo poderá ser consultado caso seja necessário para confirmações da demanda atendida, garantindo a proteção de dados pessoais (LGPD),

Art. 3º. Após o processamento de todas as matrículas solicitadas, informamos a existência de **vagas remanescentes** nas seguintes unidades escolares:

I – Creche (0 a 3 anos):

- Escola Municipal São José: **Berçário I e Berçário II / Maternal I e Maternal II;**
- Escola Municipal Ivone Olivo Frizo: **Berçário I e Berçário II, Maternal I e II ;**
- Escola Municipal Renato de Rezende Barbosa: **Berçário I / Maternal II período da tarde ;**
- Escola Municipal Hilda Holzhausen Moro: **Berçário I e Berçário II / Maternal I e Maternal II;**

II – Pré-Escola (4 a 5 anos):

- Escola Municipal Ivone Olivo Frizo: **Jardim I e Jardim II;**
- Escola Municipal Renato de Rezende Barbosa: **Jardim I período da manhã;**
- Escola Municipal Hilda Holzhausen Moro: **Jardim I e Jardim II;**
- Escola Municipal José Ozorio de Oliveira: **Jardim I e Jardim II período parcial;**
- Escola Municipal Gilberto Lex :**Jardim II período parcial.**

Art. 4º. As vagas remanescentes serão preenchidas mediante busca ativa ou solicitação direta dos responsáveis, observando-se os critérios do Edital de Matrículas do Município.

Art. 5º. Este edital visa o cumprimento da cooperação federativa e a correta alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC).

Tarumã, 30 de janeiro de 2026 /SP, .

Alessandra Cristina Martins Gouveia
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EACA.CEE4-1463-7208> e informe o código E4CA-CEE4-1463-7208





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4CA-CEE4-1463-7208

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 09/02/2026 13:09:05
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E4CA-CEE4-1463-7208>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 36

Extrato de contrato



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 04/2026
PROCESSO Nº. 1260/2026
DISPENSA Nº. 360/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: MRX TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE ICMS/DIPAM, INCLUINDO LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua formalização, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº. 05/2026
PROCESSO Nº. 1228/2026
DISPENSA Nº. 328/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: J.B DE MORAES CONTABILIDADE
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRA E APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TARUMÃ – FUMAP.
VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua formalização, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº. 06/2026
PROCESSO Nº. 1264/2026
DISPENSA Nº. 364/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: AGLAUPE ANGELICA DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO: ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA CONTINUADA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, DESTINADA À CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FOCO NA APLICAÇÃO PRÁTICA DA LEI Nº 14.133/2021, ABRANGENDO TODO O CICLO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESDE O PLANEJAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO CONTRATUAL.
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua formalização, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de fevereiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1837

Página 37

Homologação



Extrato de Adjudicação e Homologação

CONTRATO Nº. 04/2026
PROCESSO Nº. 1260/2026
DISPENSA Nº. 360/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE ICMS/DIPAM, INCLUINDO LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico em exercício, José Ricardo Ambonati, autorizou a contratação do objeto à empresa MRX TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATO Nº. 05/2026
PROCESSO Nº. 1228/2026
DISPENSA Nº. 328/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRA E APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TARUMÃ – FUMAP.

Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária de Governo em exercício, Max Paulo Labs, autorizou a contratação do objeto à empresa J.B DE MORAES CONTABILIDADE.

CONTRATO Nº. 06/2026
PROCESSO Nº. 1264/2026
DISPENSA Nº. 364/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA CONTINUADA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, DESTINADA À CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FOCO NA APLICAÇÃO PRÁTICA DA LEI Nº 14.133/2021, ABRANGENDO TODO O CICLO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESDE O PLANEJAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária de Governo em exercício, Max Paulo Labs, autorizou a contratação do objeto à empresa AGLAUPE ANGELICA DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



